



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Espera Feliz – MG

Lei Municipal N° 176/1993

RESOLUÇÃO N° 28/2025

Dispõe sobre a aprovação dos itens constantes

No ato convocatório (reunião nº 24 – extraordinária).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal N° 176, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

Considerando a Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando a Resolução nº 106/2005 que altera dispositivos da Resolução Nº 105/2005 que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando o edital nº 02/2025 e suas retificações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam declarados eleitos, para o cargo de suplente do Conselho Tutelar, os(as) seguintes candidatos(as), conforme resultado da eleição suplementar realizada em 09 de novembro de 2025.

1º lugar: Michele da Silva Carmo

2º lugar: Igor de Oliveira Marquete

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 10 de novembro de 2025.

Anderson Marinho de Souza
Anderson Marinho de Souza
Presidente do CMDCA/EF